



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Nova

"Vereador Vicente Alves de Souza"

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro:Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(084) 3437 2210-C.G.C. (MF) 10.727.329/0001-02

Email: camaramunicipaln@yahoo.com.br



C A P A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

Data: 10 de Novembro

Objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE).

Dotação Orçamentaria: Exercício 2021, Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. Serviços Administrativos da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recursos Ordinários.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II

FORNECEDOR

TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470, CNPJ: 35.984.973/0001-97, com o valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Protocolo Nº: 617/2021

Cadastro:25/10/2021 09:56:07

CONSULTE O ANDAMENTO DO
PROTOCOLO NO QR CODE

Requerente: Secretaria

Assunto:Solicitação de Serviço

SOLICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE
SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN
NO EXERCÍCIO DE 2021



<http://agilicloud.agilim.com.br/portal/camlagoanova-m/#/processo>



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

DO: ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

AO: EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Senhor Presidente,

Venho através do presente, informar Vossa Excelência a necessidade de se providenciar a autorização para **LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2021.**

A presente licitação tem por justificativa de contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação de Sistema de som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, visando o atendimento a eventos a serem promovidos, considerando que o Poder Legislativo não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desses, no que diz respeito à realização de eventos fora da Sede da Câmara Municipal Sessão Solene, Sessão Itinerantes, Audiência Públicas, dentre outros.

Para garantir maior agilidade ao processo, realizaremos cotações de preços que seguem anexas a esta solicitação.

Lagoa Nova/RN, 15 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

Luiz Fernando de Oliveira Silva

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA

Responsável do Setor

ANEXO I.

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios.	5	Unid



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

MEMORANDO

Documento

Número : 29/2021	Data: 20/10/2021	Emitente : JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Estrutura administrativa:	1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova	
Descrição:	LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2021	

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

DO: ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR DA CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

AO: EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

Senhor Presidente,

Venho através do presente, informar Vossa Excelência a necessidade de se providenciar a autorização para **LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2021.**

A presente licitação tem por justificativa de contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação de Sistema de som para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, visando o atendimento a eventos a serem promovidos, considerando que o Poder Legislativo não dispõe de equipamentos próprios para viabilizar a realização desses, no que diz respeito à realização de eventos fora da Câmara Municipal Sessão Solene, Sessão Itinerantes, Audiência Públicas, dentre outros.

Para garantir maior agilidade ao processo, realizaremos cotações de preços que seguem anexas a esta solicitação.

Lagoa Nova/RN, 15 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA

Responsável do Setor



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

Itens	Qtde. solicitada	Unidade	Valor Estimado
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios.	5,00	un	0,00

LAGOA NOVA, 25 de Outubro de 2021



JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
CPF: 067.938.984-93



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente a **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM** para a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Nova/RN, emitida em 19 de Outubro de 2021, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

PROPOSITOR: José Francimar da Silva Santos
ENDEREÇO: Rua Francisco Ferreira de Araújo Nº 380
CIDADE: Cumari Novos BAIRRO: Alto de Santa Rita UF: RN
CEP: 59380.000 CPF/CNPJ: 43.291.756/0001-39

Em: 21 / 10 / 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente a **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM** para a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Nova/RN, emitida em 19 de Outubro de 2021, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

PROponente: Teague Santos Almeida
Endereço: Rua Sueltonia Batista 515
Cidade: Lagoa Nova BAIRRO: Boqueirão Maria UF: RN
CEP: 59380-000 CPF/CNPJ: 35.984.973/0001-97

Em: 22/10/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente a **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM** para a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Nova/RN, emitida em 19 de Outubro de 2021, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

PROponente: Fudson Miguel dos Santos Melo
ENDEREÇO: Aristides Gomes 511
CIDADE: Cariacás Nova BAIRRO: Guilberto Pinheiro UF: RN
CEP: 59.380-000 CPF/CNPJ: 30.722.783/0001-88

Em: 25 / 10 / 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROPONENTE: José Francimar da Silva Santos
ENDEREÇO: Rua Francisco Ferreira de Araujo Nº 380
CIDADE: Currais Novos BAIRRO: Alto de Santa Rita UF: RN
CEP: 59380-000 CPF/CNPJ: 43.291.758/0001-39

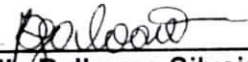
A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.

De acordo com a Lei de Licitações, nº 8.666, são exigidas as seguintes comprovações de ausência de débito que devem ser anexadas a esta solicitação:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débito Estadual
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Lagoa Nova/RN, 19 de outubro de 2021.


Jamilly Palhares Silveira Galvão
Responsável do Setor

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios.	5	Unid	500,00	2.500,00

Valor total por extenso: _____

Condições de Pagamento: _____ Data: 21 / 10 / 2021

Validade da proposta: _____

José Francimar da Silva Santos
Assinatura

CPF: 701.318.144-52



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7112584
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **JOSE FRANCIMAR DA SILVA SANTOS 70131811452**
CNPJ: **43.291.758/0001-39** Inscrição Estadual: **20.586.217-9**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **25/10/2021** às **07:47:29** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **168.195.42.153**.

Validade até **21/02/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE FRANCIMAR DA SILVA SANTOS 70131811452
CNPJ: 43.291.758/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:29:06 do dia 07/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2022.

Código de controle da certidão: **4884.0512.1794.6355**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Currais Novos
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 085.852

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte: JOSE FRANCIMAR DA SILVA SANTOS 70131811452
C.N.P.J.: 43.291.758/0001-39

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 25 de OUTUBRO de 2021

Código de Validação: IUFB11440

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeituracurraisnovos.com.br>, pelo agente recebedor.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.291.758/0001-39

Razão Social: JOSE FRANCIMAR DA SILVA SANTOS 70131811452

Endereço: RUA FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO 380 CASA / ALTO DE SANTA RITA
/ CURRAIS NOVOS / RN / 59380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2021 a 12/11/2021

Certificação Número: 2021101410450735020257

Informação obtida em 25/10/2021 07:51:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FRANCIMAR DA SILVA SANTOS 70131811452 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.291.758/0001-39
Certidão nº: 42842795/2021
Expedição: 25/10/2021, às 07:49:56
Validade: 22/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE FRANCIMAR DA SILVA SANTOS 70131811452 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.291.758/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROPONENTE: Juarez Santos Almeida
ENDEREÇO: Rua Sultana Batista S15
CIDADE: Cidade Nova BAIRRO: Parque Maria UF: RN
CEP: 59380-000 CPF/CNPJ: 35.984.973/0001-97

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.

De acordo com a Lei de Licitações, nº 8.666, são exigidas as seguintes comprovações de ausência de débito que devem ser anexadas a esta solicitação:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débito Estadual
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Lagoa Nova/RN, 19 de outubro de 2021.

Jamilly Palhares Silveira Galvão
Responsável do Setor

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T.I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios.	5	Unid	490,00	2.450,00

Valor total por extenso: Dois mil quatrocentos e cinquenta reais

Condições de Pagamento: Transfêrencia bancária Data: 26 / 10 / 2021

Validade da proposta: 30 dias

Juarez Santos Almeida
Assinatura

CPF:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.984.973/0001-97

Razão Social: TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470

Endereço: R SUETONIA BATISTA N 515 / PAIZINHO MARIA / CURRAIS NOVOS / RN / 59380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2021 a 18/11/2021

Certificação Número: 2021102001315360972239

Informação obtida em 21/10/2021 10:08:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470
CNPJ: 35.984.973/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:23 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2022.

Código de controle da certidão: **E1F2.EED5.EAB8.DD54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7059766
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470**
CNPJ: **35.984.973/0001-97** Inscrição Estadual: **20.534.522-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **13/09/2021 às 14:47:10** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.228.101.146**.

Validade até **10/01/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.984.973/0001-97

Certidão nº: 28154644/2021

Expedição: 13/09/2021, às 14:44:08

Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.984.973/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Currais Novos
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 085.008

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte: TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470
C.N.P.J.: 35.984.973/0001-97

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 13 de SETEMBRO de 2021

Código de Validação: AUDG45349

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeituracurraisnovos.com.br>, pelo agente recebedor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROPONENTE: Fuchon Miguel dos Santos Melo
ENDEREÇO: Ararúas Gomes 511
CIDADE: Curaçá Nova BAIRRO: Galbata Pombal UF: RN
CEP: 59380-000 CPF/CNPJ: 30.722.783/0001-88

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.

De acordo com a Lei de Licitações, nº 8.666, são exigidas as seguintes comprovações de ausência de débito que devem ser anexadas a esta solicitação:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débito Estadual
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Lagoa Nova/RN, 19 de outubro de 2021.

Jamilly Palhares Silveira Galvão
Responsável do Setor

Ordem	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T.I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios.	5	Unid	600,00	3.000,00

Valor total por extenso:

tres mil reais

Condições de Pagamento:

Conta Bancária, Pix Data 25 / 10 / 2021

Validade da proposta:

15 dias

Fuchon Miguel dos Santos Melo
Assinatura
CPF 070.042.634-52



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7114249
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **JUDSON MIGUEL DOS SANTOS MELO 07004263452**
CNPJ: **30.722.783/0001-88**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **26/10/2021** às **07:24:12** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **168.195.42.153**.

Validade até **22/02/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUDSON MIGUEL DOS SANTOS MELO 07004263452
CNPJ: 30.722.783/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:25:14 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **0DFC.5FB9.083B.E31C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Currais Novos
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 085.883

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte: JUDSON MIGUEL DOS SANTOS MELO 07004263452
C.N.P.J.: 30.722.783/0001-88

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 26 de OUTUBRO de 2021

Código de Validação: QTHR72168

certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeituracurraisnovos.com.br>, pelo agente recebedor.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.722.783/0001-88

Razão Social: JUDSON MIGUEL DOS SANTOS MELO 07004263452

Endereço: RUA ARISTIDES GOMES 514 / CENTRO / CURRAIS NOVOS / RN / 59380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2021 a 07/11/2021

Certificação Número: 2021100901593207559780

Informação obtida em 26/10/2021 07:28:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUDSON MIGUEL DOS SANTOS MELO 07004263452 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.722.783/0001-88
Certidão nº: 43069765/2021
Expedição: 26/10/2021, às 07:27:23
Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUDSON MIGUEL DOS SANTOS MELO 07004263452 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.722.783/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN****CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2021****Modalidade:** Licitação dispensável**Número/Ano:** 26/2021**Data de abertura:** 09/11/2021 00:00:00**Tipo de avaliação:** Por item**Critério de avaliação:** Menor preço**Modo de disputa:** Fechado**Condição de pagamento:** Transferência Bancária**Credenciamento:** Não**Chamamento:** Não**Registro de preço:** Não**Objeto da licitação:**

LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021.

Estimado:

Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios.	un	5,0000	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00

Classificado:

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE-
Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios.

Unidade de medida: un

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Classificação
TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470	5,0000	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00	1º colocado
JOSE FRANCIMAR DA SILVA SANTOS 70131811452	5,0000	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	2º colocado
JUDSON MIGUEL DOS SANTOS MELO 07004263452	5,0000	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	3º colocado

LAGOA NOVA, 16 de Novembro de 2021


JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Presidente de comissão permanente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvío Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2021

Modalidade: Licitação dispensável

Número/Ano: 26/2021

Modo de disputa: Fechado

Data de abertura: 09/11/2021

Tipo de avaliação: Por item

Critério de avaliação: Menor preço

Registro de preço: Não

Condição de pagamento: Transferência Bancária

Credenciamento: Não

Chamamento: Não

Objeto da licitação: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021.

1 - DO ÓRGÃO REQUERENTE

Locais

1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova

R\$ 2.650,00

Locais: R\$ 2.650,00

2 - DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá à Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas em Edital e seus Anexos.

3 - DA JUSTIFICATIVA:

Justificativa da licitação:

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR JUSTIFICATIVA DE CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, VISANDO O ATENDIMENTO A EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS, CONSIDERANDO QUE O PODER LEGISLATIVO NÃO DISPÕE DE EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DESSES, NO QUE DIZ RESPEITO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS FORA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTES, AUDIÊNCIA PÚBLICAS, DENTRE OUTROS.

Justificativa da modalidade:

Lei ordinária 8666/1993

Justificativa do fornecedor:

4 - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme Anexo do Termo de Referência: – Discriminação dos itens.
As descrições técnicas, se houverem, encontram neste mesmo Anexo do Termo de Referência.

5 - DA DOTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

Dotações conforme Anexo do Termo de Referência – Dotações.

6 - DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

O objeto deverá ser entregue, de acordo com as especificações e quantidades elencadas nos Termos de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

Entregar os produtos às suas expensas, conforme locais elencados nos Termos de Referência – Anexo I deste Edital, em dias úteis, no horário de expediente;

Os produtos, se for o caso, deverão ser entregues e conferidos na presença do almoxarife responsável pelo recebimento ou alguém por ele designado, onde este estará confirmando o recebimento da mercadoria através de assinatura legível e por extenso na nota fiscal.

O almoxarife responsável pelo recebimento dos produtos ou alguém por ele designado deverá receber ou rejeitar os produtos após verificar a qualidade e quantidade do mesmo. Rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

Os produtos com data de validade deverão ter validade mínima intacta de 80 % de seu período de validade, contados da data de entrega no local de entrega designado.

Não serão aceitos produtos com prazo de validade em desacordo com o estabelecido no termo de referência.

Os pagamentos serão efetuados nos prazos estabelecidos no Decreto Municipal, e após o recebimento das Notas Fiscais já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização.

O não cumprimento das disposições dos prazos e entrega, poderá ocasionar o cancelamento da contratação, e aplicação das penalidades cabíveis.

Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução do objeto deste contrato ou a iminência de fatos extraordinários ou anormais que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

7 - DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Designar por portaria, o fiscal do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

8 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Conforme disposto no Edital de Licitação, Minuta de Ata de Registro de Preços e/ou Minuta de Contrato.

9 - DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

DOTAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN****CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA**DOTAÇÕES****PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2021****Modalidade:** Licitação dispensável**Número/Ano:** 26/2021**Modo de disputa:** Fechado**Data de abertura:** 09/11/2021**Tipo de avaliação:** Por item**Critério de avaliação:** Menor preço**Registro de preço:** Não**Condição de pagamento:** Transferência Bancária**Credenciamento:** Não**Chamamento:** Não

Objeto da licitação: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021.

Dotação		Código reduzido	Valor
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.1.001.0000		11	R\$ 2.650,00
Descrição:	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA * ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL * MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL * Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica * Recursos Ordinários		



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvío Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2021

Modalidade: Licitação dispensável

Tipo de avaliação: Por item

Critério de avaliação: Menor preço

Credenciamento: Não

Objeto da licitação: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021.

Número/Ano: 26/2021

Condição de pagamento: Transferência Bancária

Chamamento: Não

Data de abertura: 09/11/2021

Modo de disputa: Fechado

Registro de preço: Não

Especificações com os valores estimados:

Nº	Item Nº	Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	321	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo: 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T l. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios. -	un	5,0000	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00

Valor Total: R\$ 2.650,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2021.

Despacho

O presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, encaminha os autos para o setor de contábil/financeiro para evidenciar a disponibilidade orçamentária, após a evidenciação da disponibilidade orçamentária para o exercício de 2021, estando de acordo, e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, retorne - me os autos.

Cumpra-se, Encaminhe-se.

LAGOA NOVA, 5 de Novembro de 2021


LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02
Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

BALIZAMENTO DE PREÇOS - PEDIDO

Número:	35/2021	Data:	05/11/2021	Situação:	Deferido
Estrutura administrativa:	1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova				
Descrição:	LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO DE 2021.				

RELAÇÃO DE LOCAIS

Local	Valor Total
1.01.001 - Câmara Municipal de Lagoa Nova	R\$ 2.650,00

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

Fornecedor:	JUDSON MIGUEL DOS SANTOS MELO 07004263452	CPF/CNPJ:	30.722.783/0001-88
Fornecedor:	TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470	CPF/CNPJ:	35.984.973/0001-97
Fornecedor:	JOSE FRANCIMAR DA SILVA SANTOS 70131811452	CPF/CNPJ:	43.291.758/0001-39

COTAÇÕES

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2. caixas de médios com fones de 12 e drives de T. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios.

Validade	Fonte de pesquisa	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Desconto %	Desconto Valor	Valor total
31/12/2021	TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470	Unidade	5,00	R\$ 490,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.450,00
31/12/2021	JOSE FRANCIMAR DA SILVA SANTOS 70131811452	Unidade	5,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
31/12/2021	JUDSON MIGUEL DOS SANTOS MELO 07004263452	Unidade	5,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
				Preço mínimo: R\$ 490,00	Preço médio: R\$ 530,00	Preço máximo: R\$ 600,00	

Quantidade de cotações: 3



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

Despacho

**O(a) Senhor Presidente,
LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

Em atendimento Art. 7º, parágrafo 2º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos à Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO DE DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM FIXO PEQUENO PORTE PARA SEREM USADOS POR ESTE PODER LEGISLATIVO DE 2021.

A despesa será consignada a seguinte dotação orçamentária: 33.90.39 – SERVIÇOS PESSOA JURIDICA. 33.

LAGOA NOVA, 05 de novembro de 2021

**EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
CONTADORA**



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021.

Qualidade de ordenador de despesa do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, declaro, para efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei da Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

LAGOA NOVA, 05 de Novembro de 2021

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art.38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

- qualidade de Ordenador da Despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurou o Processo Administrativo com base no inciso II do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Assim sendo, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação, para procedimentos cabíveis.

LAGOA NOVA, 8 de Novembro de 2021

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA Nº 005/2021,

EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cria a Comissão de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Lagoa Nova, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO - PRESIDENTE
HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA - MEMBRO SECRETÁRIO
LAURO MACÊDO NETO - MEMBRO

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo;
- Elaborar o Edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os Editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciando indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexistência de processo competitivo para aquisição de bens, contratações de obras e serviços, sugeridos a esse processo, emitindo parecer para decisão de Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 42366072



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Licitação dispensável N° 26/2021

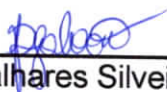
Data de abertura e horário: 09/11/2021 09:30:00

Requerente: Câmara Municipal de Lagoa Nova

AUTUAÇÃO

Hoje, Nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Jamilly Palhares Silveira Galvão, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

LAGOA NOVA, 9 de Novembro de 2021



Jamilly Palhares Silveira Galvão
Comissão de Licitação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei ordinária 8666/1993, Art. 24, II

PARECER

O presidente da Câmara Municipal do Município de Lagoa Nova/RN vem a seu exclusivo critério solicitar desta Comissão Permanente de Licitação, parecer sobre o enquadramento do processo de despesa em tela, tendo como vinculação a solicitação de Despesa juntada aos autos, que têm como objeto a LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela 005/2021, vem através do presente deflagrar parecer acerca da despesa, justifica-se pela necessidade em disponibilizar os serviços ofertados pela contratada, sendo: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T. I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios. para as dependências da Câmara Municipal. Na presente solicitação, vislumbra-se a configuração do caso típico Licitação dispensável, de acordo com o que estabelece no Art. 24, no inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a Licitação dispensável.

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Compulsando os autos do Processo Administrativo em curso, verificamos que a empresa TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470, CNPJ: 35.984.973/0001-97 não têm pendências fiscais junto ao Estado do Rio Grande do Norte, com a União e nem como o município sede da mesma.

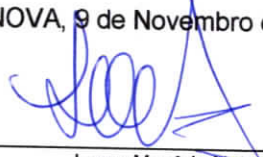
Sendo assim, encaminhamos os autos para a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e ao Gabinete do Presidente para que os mesmos se manifestem quanto ao prosseguimento do pleito.

É o nosso parecer.

LAGOA NOVA, 9 de Novembro de 2021


Heudes Orlando Deodoro da Silva
Membro Secretário


Jamilly Palhares Silveira Galvão
Presidente da CPL


Lauro Macêdo Neto
Membro



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lagoa Nova
Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro - Lagoa Nova/RN
CEP 59.390-000 - CNPJ 10.727.329/0001-02

Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Origem: Secretaria da Câmara Municipal

Destino: Assessoria Jurídica da Câmara

Assunto: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021.

O gabinete do Presidente da Câmara submete a esta CPL expediente requisitando o Processo Licitatório destinado à A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR JUSTIFICATIVA DE CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, VISANDO O ATENDIMENTO A EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS, CONSIDERANDO QUE O PODER LEGISLATIVO NÃO DISPÕE DE EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DESSES, NO QUE DIZ RESPEITO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS FORA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTES, AUDIÊNCIA PÚBLICAS, DENTRE OUTROS.

Antes de qualquer decisão para prosseguir com o solicitado, encaminho à procuradoria para que opine sobre o tema.

É o despacho.

LAGOA NOVA, 9 de Novembro de 2021


Jamilly Palhares Silveira Galvão
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021.

I - DO RELATÓRIO:

Trata-se de consulta formulada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, acerca do processo em epígrafe que trata da contratação de empresa especializada na locação de serviço de som fixo de pequeno porte para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, especialmente no tocante à realização de eventos fora da Câmara Municipal, tais como: sessões solenes, itinerantes, audiências públicas, dentre outros, mediante o procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

É de ser ressaltado que, de acordo com o setor financeiro da Câmara de Lagoa Nova/RN, existe dotação orçamentária para a realização das despesas advindas da contratação, conforme declaração de adequação orçamentária e financeira anexa aos presentes autos.

É o relatório. Passa-se a opinar.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei Federal nº 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da administração pública, estabelece a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor do objeto pretendido, no caso de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inc. II do art. 23 (até R\$ 17.600,00), **nos termos do Decreto nº 9.412/2018** para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, vejamos, respectivamente:

Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Por oportuno, insta registrar que os limites para a dispensa da licitação valem para todo o exercício financeiro. Portanto, as contratações devem ser programadas em sua integralidade, lembrando-se de ser permitido o parcelamento da execução dos serviços. Desse modo, deverá atentar para este aspecto, no caso de futuras contratações aquisições excepcionais, tendo em vista que a regra é licitar.

III – DA PESQUISA DE PREÇOS

Na licitação, alguns procedimentos devem ser observados, dentre eles está o dever de pesquisar os preços correntes no mercado. Essa norma encontra fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 43, inc. IV. Já nos casos de dispensa de licitação, deve-se proceder da mesma forma, em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inc. III da mesma lei.

Para que a pesquisa de preços seja comprovada, faz necessário ao menos 03 (três) orçamentos de prestador distintos. Esse é o entendimento dos órgãos de controle interno e externo, pois não há previsão legal nesse sentido. (Veja-se *Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC*, Curitiba: Zênite, n. 89, p. 600, jul. 2001, seção *Perguntas e Respostas*). Tal construção normativa tem a finalidade de demonstrar documentalmente as vantagens da contratação direta a ser realizada.

Nesse sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;"

Assim sendo, percebe-se que existem, no presente processo, três propostas apresentadas, sendo a menor dentro do limite permitido pela legislação vigente, ou seja, no valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) para locação de sistema de som de pequeno porte, nos termos estabelecidos, valor este inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), atendendo ao permissivo legal.

IV - DA OPINIÃO:

Por fim, diante de todas as circunstâncias que envolvem o presente processo, levando em consideração o ponto aqui analisado, opina-se pela **dispensa** do procedimento haja vista que os serviços a serem adquiridos no seu somatório de valor não atingem o limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar para abertura do processo de licitação. Assim, opinamos pela legalidade da contratação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c **Decreto nº 9.412/2018**.

Face todo o exposto, opina-se pela continuidade do processo administrativo e a consequente contratação dos serviços, após a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do licitante que apresentou os melhores preços.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Lagoa Nova/RN, em 09 de novembro de 2021.

LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MEDEIROS DELGADO
Advogado – OAB/RN 9012



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

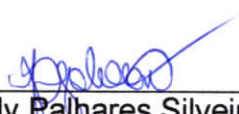
www.lagoanova.rn.leg.br

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do Município de Lago Nova, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Licitação dispensável nº26/2021, vem emitir a presente declaração de Licitação dispensável, amparada no art .24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021, pelo valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

LAGOA NOVA, 09 de novembro de 2021



Jamilly Palhares Silveira Galvão
Comissão de Licitação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

AUTORIZAÇÃO

E na qualidade de Ordenador da Despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição em anexa, e instaurado o Processo Administrativo com base no Inciso II art 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Cumpra-se.

LAGOA NOVA, 10 de Novembro de 2021

Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021. **PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

Considerando o que dispõe o artigo 24, II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de Licitação dispensável, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Vencedor: TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470

Valor Total: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021.

LAGOA NOVA, 10 de Novembro de 2021

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021. PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de Licitação dispensável, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Vencedor: TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470

Valor Total: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021.

LAGOA NOVA, 10 de Novembro de 2021

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 53473544

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2021. EDIÇÃO 1274. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

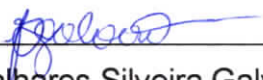
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Portaria nº 005/2021, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitação dispensável a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021.

Vencedor: TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470

Valor: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: Lei ordinária 8666/1993



Jamily Palhares Silveira Galvão
Presidente CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Portaria nº 005/2021, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitação dispensável a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021.

Vencedor: TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470

Valor: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: Lei ordinária 8666/1993

Jamily Palhares Silveira Galvão
Presidente CPL

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 83702386

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2021. EDIÇÃO 1274. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 26/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2021

Modalidade:	Licitação dispensável	Data de abertura:	09/11/2021
Número/Ano:	26/2021	Data homologação:	10/11/2021
Data adjudicação:	10/11/2021	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:	Fechado	Registro de preço:	Não
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não

Objeto da licitação:

LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470	35.984.973/0001-97	R\$ 2.450,00
Total:		R\$ 2.450,00

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA, 10 de Novembro de 2021

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1274

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 26/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2021

Modalidade:	Licitação dispensável	Data de abertura:	09/11/2021
Número/Ano:	26/2021	Data homologação:	10/11/2021
Data adjudicação:	10/11/2021	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:	Fechado	Registro de preço:	Não
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não

Objeto da licitação:

LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrêgia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470	35.984.973/0001-97	R\$ 2.450,00
Total:		R\$ 2.450,00

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA, 10 de Novembro de 2021

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Página: 1 de 1

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 02557075

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN****CNPJ 10.727.329/0001-02**

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN

Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br

www.lagoanova.rn.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2021**

Modalidade: Licitação dispensável
Número/Ano: 26/2021
Data adjudicação: 10/11/2021
Tipo de avaliação: Por item
Modo de disputa: Fechado
Data de abertura: 09/11/2021
Data homologação: 10/11/2021
Critério de avaliação: Menor preço
Condição de pagamento: Transferência Bancária
Credenciamento: Não
Chamamento: Não
Registro de preço: Não

Objeto da licitação:

LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470	35.984.973/0001-97	R\$ 2.450,00
Total:		R\$ 2.450,00

TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470 - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
321	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo; 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T.I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios.	un	5,0000	R\$ 490,0000	R\$ 2.450,00

Valor Total: R\$ 2.450,00

LAGOA NOVA, 10 de novembro de 2021

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1274

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 32/2021

Modalidade: Licitação dispensável
Número/Ano: 26/2021
Data de abertura: 09/11/2021
Data adjudicação: 10/11/2021
Data homologação: 10/11/2021
Tipo de avaliação: Por item
Critério de avaliação: Menor preço
Modo de disputa: Fechado
Condição de pagamento: Transferência Bancária
Credenciamento: Não
Chamamento: Não
Registro de preço: Não

Objeto da licitação:

LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021.

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470	35.984.973/0001-97	R\$ 2.450,00
Total:		R\$ 2.450,00

TIAGO SANTOS ALMEIDA 70022778470 - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
321	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE- Contendo os seguintes equipamentos: Conjunto de som com no mínimo: 02 (duas) caixas de graves com fones de 15,2, caixas de médios com fones de 12 e drives de T I. 01 (uma) Mesa de 8 canais e 02 (dois) microfones sem fios.	un	5,0000	R\$ 490,0000	R\$ 2.450,00

Valor Total: R\$ 2.450,00

LAGOA NOVA, 10 de novembro de 2021

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 03868803

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	032 / 2021	306008
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000026/2021
Data da Expedição do Termo: 09/11/2021 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 11/11/2021 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 2450,00
Objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM FIXO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COMO EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SESSÃO SOLENE, SESSÃO ITINERANTE) NO EXERCÍCIO DE 2021.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 02717338454

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: ATUAÇÃO CPL D 026-2021.pdf
Código Validador do Arquivo: FBA4174FE7E65F6502533B572E6C3CE5

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERÊNCIA D 026-2021.pdf
Código Validador do Arquivo: 469D89EC25CB1C5842D3CF91F84E71A1

Nome do Arquivo Anexado: MAPA D 026-2021.pdf
Código Validador do Arquivo: 023453AC1807BF64B8A8661417CFC049

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO D 026-2021.pdf
Código Validador do Arquivo: 79AF1744406A6BFF5D6622E0649B681D

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO D 026-2021.pdf
Código Validador do Arquivo: 0102FF914B0F4501BBC372F287E341D4

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO D 026-2021.pdf
Código Validador do Arquivo: A398B6D969094269D4CE0F86AC1FA958

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu

número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo:306008

Data e hora do Envio: 16/11/2021 08:20:00

Data e hora da criação deste Documento: 16/11/2021 08:19:45